

# Comissão fixa jornada de

Ass. Const - CPEC

Terça-feira, 10 de junho de 1986 — POLÍTICA — 5

FOLHA DE S. PAULO

## trabalho em 40 horas semanais

Da Sucursal do Rio

CONSTITUINTE 86

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, reunida ontem em sessão plenária no Rio, aprovou a fixação de uma jornada de trabalho de, no máximo, quarenta horas semanais. A proposta será incluída no texto do anteprojeto que a Comissão prepara para entregar ao presidente Sarney, como subsídio para o Congresso Constituinte, no capítulo 8, que trata da "Ordem Social". A reunião, no Hotel Glória, na Glória, zona sul do Rio, continua hoje.

A redução da jornada de trabalho (a atual Constituição estabelece apenas a duração diária, "não excedente

a oito horas") foi defendida pelo jurista Evaristo de Moraes Filho, relator do comitê temático que discutiu o assunto. O jurista Miguel Reale e o empresário Sérgio Quintella apresentaram emendas favoráveis às 48 horas semanais de trabalho e o jurista Raul Machado Horta defendeu o texto da atual Constituição. A proposta de Evaristo e do comitê foi aprovada por dezessete votos a oito. "É uma decisão muito ruim", disse Reale. "No momento em que o país pensa em usar toda sua força de trabalho, estas normas estancam o processo, com a idéia lírica de aumentar empregos. Isto não vai acontecer". O advogado José Alberto Assunção disse que a redução da jornada de trabalho "pode inviabilizar as pequenas e médias empresas".

O jurista José Afonso da Silva afirmou que os argumentos contrários à redução da jornada de trabalho para quarenta horas semanais "são da mesma natureza dos que foram contrários às oito horas diárias no passado. A nova Constituição precisa incorporar as novas conquistas sociais e esta é uma delas". O diretor do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas), Walter Barelli, disse que "a experiência do movimento sindical mostra que as pequenas e médias empresas são justamente as menos refratárias à redução da jornada".

A plenária da Comissão também aprovou ontem o direito do trabalhador de participar "nos lucros ou no faturamento da empresa". A atual Constituição refere-se apenas à par-

ticipação nos lucros, "que são mais manipuláveis, mais facilmente escamoteados", segundo Barelli. A participação no faturamento foi sugerida pelo empresário Antônio Ermirio de Moraes. O professor Hélio Santos, representante do movimento negro de São Paulo, votou contra, temendo que as empresas repassem para os preços dos produtos os custos desta participação. Outras sugestões aprovadas ontem: a proibição de trabalho a menores de quatorze anos (a atual Constituição proíbe a menores de doze anos), a garantia de manutenção, pelas empresas, de creche até dois anos e escola-maternal até quatro anos de idade e o direito do trabalhador a salário "real e justo" (salário real, segundo Barelli, seria reajustado automaticamente a cada mês, de acordo com a inflação).

ANC 88  
Pasta Jan/Jul 86  
078

## Ministros militares contra mudanças

Da Sucursal de Brasília

Os ministros da Aeronáutica, brigadeiro Octávio Júlio Moreira Lima, 59, e do Estado-Maior das Forças Armadas, almirante José Maria do Amaral Oliveira, 60, defenderam ontem a manutenção do atual papel das Forças Armadas na Constituição, após a reunião de três horas e meia dos seis ministros militares no Quartel-General do Exército. A proposta da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos, sugerindo a redução do papel das Forças Armadas está preocupando os militares, que entendem não haver "motivo para qualquer alteração neste item da Constituição, que está muito bem definido", conforme disseram os ministros Amaral Oliveira e Moreira Lima.

Para discutir melhor o assunto na próxima reunião, os ministros solicitaram à Comissão Provisória das Forças Armadas, presidida pelo almirante Mário César Flores, que faça uma análise detalhada dos termos propostos pelo grupo presidi-

do por Afonso Arinos, para que possam entender exatamente o que desejam seus membros. Os ministros militares desejam conhecer a fundo o pensamento da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, para encontrar um meio de não se alterar a atual missão das Forças Armadas.

### Viagem à China

Durante o encontro, os seis ministros decidiram ainda enviar para a República Popular da China apenas um adido militar, que terá a função de adido das Forças Armadas. O primeiro representante deverá ser do Exército, auxiliado por um militar de outra Força, e sua missão será promover um maior intercâmbio comercial entre os dois países, particularmente no setor de material bélico.

Após fazer um balanço sobre a situação da indústria de material bélico brasileira, os ministros militares falaram sobre a necessidade de aumentar a infra-estrutura do campo de provas de Cachimbo, no sul do Pará.

## Proposta extinção da Lei de Imprensa

A extinção da Lei de Imprensa e o direito de todo cidadão à "liberdade de procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações, opiniões e idéias" vão ser discutidos pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, na reunião plenária que vai analisar o capítulo 1 do seu anteprojeto de Constituição, que trata dos direitos fundamentais do cidadão. A proposta, do jornalista Mauro Santayanna, 52, foi apresentada ontem e subscrita por outros 25 membros da Comissão. A plenária para debater o capítulo 1 ainda não tem data marcada.

Pelo texto sugerido "os abusos que se cometem pela imprensa e outros meios de divulgação serão coibidos pela legislação penal ordinária". "A legislação ordinária é suficiente para coibir estes abusos, cometidos no exercício da liberdade de imprensa", disse Santayanna. "Uma Lei de Imprensa, se privilegia os jornalistas, discrimina os demais cidadãos; se os pune com mais rigor, discrimina-os dessa forma". O jurista Miguel Reale Jr. discordou desta proposta: "A liberdade de imprensa será res-

tringida se tratada apenas pelo Código Penal. A Lei de Imprensa, por exemplo, garante o exercício da crítica. Sem ela, ele será limitado". Reale disse que "existem aspectos autoritários na Lei de Imprensa, mas seria melhor examiná-los individualmente do que acabar com a Lei".

Santayanna afirmou que "são estes privilégios que estimulam a deterioração ética da profissão de jornalista. Se o Código Penal pune a calúnia, a difamação e a injúria, por que os jornalistas, quando caluniam, difamam ou injuriam, por meios mais poderosos que são os órgãos de comunicação, vão ter outro tratamento?". A outra parte de sua proposta, que garante a todos o direito de procurar, receber, redigir, imprimir e divulgar informações, opiniões e idéias "também está de acordo com este princípio, de não privilegiar apenas uma classe ou um setor da sociedade e de garantir a liberdade de informação", disse Santayanna. O texto proposto afirma também que "o Congresso não fará lei que restrinja essa liberdade, sob qualquer pretexto".